



revistadedireitocontemporaneo@unidep.edu.br  
<https://periodicos.unidep.edu.br/rdc-u>  
46 3220-3000

## 1º EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PARECERISTAS *AD HOC*

### 1 DO PERIÓDICO

1.1 A Revista de Direito Contemporâneo UNIDEP (RDC-U) é um periódico científico eletrônico semestral mantido pelo Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP), com objetivo de divulgação e incentivo à produção científica, promovendo o debate acadêmico sob uma perspectiva interdisciplinar. O periódico visa fomentar, de forma primordial, as discussões a respeito das inter-relações entre Direito, tecnologia e inovações tecnológicas, acrescidas às demais em voga no cenário jurídico hodiernamente.

1.2 A RDC-U é destinada à publicação de trabalhos científicos inéditos, nas formas de artigos científicos, contemplando distintas abordagens e tendo como exigência os padrões metodológicos reconhecidos na produção científica.

1.3 A linha editorial do periódico é a do Direito Contemporâneo, a qual, por sua vez, congrega duas importantes linhas de pesquisa:

- a) Direito e Inovações Tecnológicas: esta linha de pesquisa propõe a promoção do debate acadêmico, sob perspectivas interdisciplinares, a respeito das inter-relações entre Direito, tecnologia e inovações tecnológicas, identificando problemáticas nesta vinculação e, quando possível, sugerindo caminhos e resoluções.
- b) Atualidades jurídicas: esta linha de pesquisa se destina à promoção do debate acadêmico, sob perspectivas interdisciplinares, a respeito de atualidades diversas no cenário jurídico nacional e internacional, tais como discussões teóricas e práticas contemporâneas e recentes posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais.

### 2 DA CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PARECERISTAS *AD HOC*

2.1 Por meio da publicação do presente edital, a RDC-U convida pesquisadores que preencham os requisitos abaixo para seleção e composição de novos membros do Corpo de Pareceristas. A primeira edição do periódico possui previsão de lançamento para meados de 2022, embora a composição do Corpo de Pareceristas se destine também às edições posteriores, de acordo com a necessidade editorial e disponibilidade do parecerista.



revistadedireitocontemporaneo@unidep.edu.br  
<https://periodicos.unidep.edu.br/rdc-u>  
46 3220-3000

2.1 São requisitos para inscrição no processo de seleção:

- a) Possuir currículo Lattes atualizado (se brasileiro). Se estrangeiro, possuir e indicar ORCID atualizado;
- b) Possuir o título de mestre ou doutor, ou estar vinculado a um programa de mestrado ou doutorado em Direito ou áreas afins;
- c) Desejável, porém não obrigatório, que o candidato tenha conhecimento básico acerca das áreas abrangidas pela linha editorial do periódico;
- d) Atestar disponibilidade para a realização de pelo menos dois pareceres por semestre, seguindo os prazos, regras e procedimentos pactuados entre o periódico e o parecerista selecionado.

2.2 Os candidatos deverão se inscrever na seleção enviando e-mail para [revistadedireitocontemporaneo@unidep.edu.br](mailto:revistadedireitocontemporaneo@unidep.edu.br), indicando "CHAMADA DE PARECERISTAS" no campo "Assunto", e informando:

- a) Nome completo;
- b) Titulação acadêmica;
- c) Nome da Instituição de Ensino Superior em que concluiu ou está cursando Mestrado ou Doutorado;
- d) Ano de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado ou, se o candidato for mestrando ou doutorando, ano previsto para conclusão;
- e) Atuais vínculos institucionais, indicando-se a(s) Instituição(ões) de Ensino Superior e o(s) cargo(s) ocupado(s) pelo candidato respectivamente;
- f) Endereço para correio eletrônico;
- g) Contato telefônico;
- h) Línguas em que pode atuar como parecerista (português, inglês ou espanhol).

### 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 São direitos dos pareceristas selecionados:

- a) Receber certificado de conclusão de avaliação após a realização de seus trabalhos, desde que observados os termos estipulados neste Edital e os acordados entre o periódico e o parecerista selecionado; e
- b) Solicitar, a qualquer tempo, declaração de que compõe o Corpo de Pareceristas para fins de comprovação em Instituições de Ensino Superior ou agências de financiamento à pesquisa.

3.2 Os trabalhos de avaliação não serão remunerados e, por se tratar de publicação eletrônica, a revista não encaminha exemplares da edição de que participou o parecerista.



revistadedireitocontemporaneo@unidep.edu.br  
<https://periodicos.unidep.edu.br/rdc-u>  
46 3220-3000

3.3 A submissão da inscrição candidato implica anuência aos termos deste Edital, bem como das demais informações e documentações disponibilizadas no portal do periódico, cujo link encontra-se indicado no cabeçalho do presente documento.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo periódico, com o apoio de seu Editor e dos membros integrantes do Conselho Editorial, quando necessário.

Pato Branco, 31 de janeiro de 2022.

**Prof. Murilo Henrique Garbin**  
**Editor da Revista de Direito Contemporâneo UNIDEP**